

Cuité **Paraíba - PB**

Histórico

O Nome Cuité provém do uso que os índios "cuités", da grande tribo dos cariris ou kiriris, faziam do fruto da coitezeira, utilizado para o fabrico de cuias, gamelas e cochos. No dialeto indígena, Cui quer dizer vasilha e eté, grande, real, ilustre. Esses silvícolas foram aldeados, em 1696, pelo Padre João de Barros.

Em 1704, foi doada a primeira sesmaria do lugar, solicitada pelo Conde de Alvor Na mesma época, Caetano Dantas Correia recebeu a data Lagoa do Cuité. Acompanhado do seu irmão Simplício Dantas Correia, iniciaram a povoação e construíram a capela Nossa Senhora das Mercês, ficando a mesma subordinada à freguesia de Caicó, no Rio Grande do Norte, até 1801.

O progresso, para a época, foi rápido. Em 1800 ou 1827, como afirmam alguns autores, Cuité foi elevado à categoria de Distrito, passando em 1854, à condição de Município. Sua elevação à Comarca data de 1872, mas o benefício foi suprimido em 1891 sendo restabelecido, em 1900. Quatro anos depois o Município e a Comarca de Cuité, foram anexados ao Município de Picuí, com o nome de Serra do Cuité. Assim permaneceu, até 1936, quando restaurada sua autonomia administrativa, desmembrou-se definitivamente de Picuí formando dois distritos, o da Sede e o de Barra de Santa Rosa. Em 1938, o Município teve seu nome simplificado para Cuité.

Gentílico: cutieense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Cuitê, em 1800 ou em 15-10-1827.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Cuitê, figura no município de Picuí.

Assim permanecendo em divisão territorial administrativa referente ao ano de 1933.

Elevado à categoria de município com a denominação de Serra do Cuitê, pela lei estadual nº 99 de 18-12-1936, desmembrado de Picuí. Sede na povoação de Serra do Cuitê. Constituído de 2 distritos: Serra do Cuitê e Barra da Santa Rosa, criado pela mesma lei que criou o município. Instalado em 25-01-1937.

Pelo decreto lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o município de Serra do Cuité passou a denominar-se simplesmente Cuité e o distrito de Barra de Santa Rosa a denominar-se Santa Rosa.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município aparece constituído de 2 distritos: Cuité e Santa Rosa ex-Barra Santa Rosa.

Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito de Santa Rosa volta a denominar-se Barra de Santa Rosa.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Cuité e Barra de Santa Rosa ex-Santa Rosa.

Pela lei estadual nº 1183, de 29-03-1955, é criado o distrito de Nova Floresta ex-povoado e anexado ao município de Cuité.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: Cuité, Barra de Santa Rosa e Nova Floresta.

Pela lei estadual nº 2077, de 30-04-1959, desmembra do município de Cuité o distrito de Nova Floresta. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2108, de 08-05-1959, desmembra do município de Cuité o distrito de Barra de Santa Rosa. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2649, de 20-12-1961, é criado o distrito de Sossego e anexado ao município de Cuité.

Pela lei estadual nº 2758, de 08-01-1962, é criado o distrito de Melo e anexado ao município de Cuité.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Cuité, Melo e Sossego.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Pela lei estadual nº 5901, de 29-04-1994, desmembra do município de Cuité o distrito de Sossego. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 2 distritos: Cuité e Melo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Cuité para Serra do Cuité alterado, pela lei estadual nº 99, de 18-12-1936.

Alteração toponímica municipal

Serra do Cuité para simplesmente Cuité alterado, pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938.